



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Esteve presente ainda, o vice-presidente do Legislativo, Paulo Sergio Felipe. Foram observadas as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação ao coronavírus (COVID -19). Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio do sistema de tecnologia de transporte de comunicação em rede no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 04/2022 – Da Mesa Diretora – Altera o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Espera Feliz/MG, Lei Complementar 25/2015, de 25 de dezembro de 2015 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 05/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza o município de Espera Feliz a celebrar convênio com o município de Caiana e com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, para abertura das laterais da pista de rolamento, e dá outras providências – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza – distribuído para o relator José Francisco Ferraz; Projeto de Lei Nº 06/2022 – Autoriza a abertura de Crédito adicional especial e dá outras providências; Ofício Nº 001/2022 de autoria da Vereadora Maria Izabel de Souza; Abaixo assinado solicitando instauração de inquérito. Iniciando a reunião, com relação ao Projeto de Lei Nº 37/2021, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista que seria realizada audiência pública para discutir a matéria. Na sequência, com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2021, a Comissão discutiu sobre a matéria juntamente com o ofício da Vereadora Maria Izabel de Souza, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021. Com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 04/2022, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, Passou-se às discussões referentes ao Projeto de Lei Nº 05/2022 e, após as discussões, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, ressaltando o fato de o projeto não ter implicações técnicas e de custeio, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Na sequência, foi analisado o Projeto de Lei Nº 06/2022 e, após análise, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, ressaltando a importância da instituição a ser beneficiada. Após a manifestação do relator, os demais membros da Comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para dar continuidade à análise do abaixo assinado solicitando instauração de inquérito. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

Claudinei Roberto de Souza

José Francisco Ferraz